

Federação das Pescas dos Açores

Exmº Senhor(es)
Presidente da Comissão de Economia
Assembleia Legislativa Regional dos Açores
Ponta Delgada

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Data
02-03-2011

Nossa referência
028/2011

ASSUNTO : QUADRO LEGAL DA AQUICULTURA AÇORIANA

Depois de analisar em pormenor a Proposta de Decreto Legislativo Regional – QUADRO LEGAL DA AQUICULTURA AÇORIANA, e porque nos foi solicitado, vimos dar algumas recomendações que julgamos ser de vital importância para a Pesca dos Açores, em prol do desenvolvimento sustentável dos recursos e para o bom relacionamento entre as diversas actividades que tem interesses nos mares Açorianos. Sabemos que as pescas dos Açores bem como os mercados, são tão frágeis e que facilmente se desequilibram, trazendo graves problemas ao sector, por estes motivos queremos ver contemplado neste decreto Legislativo o seguinte:

1. A Federação das Pescas dos Açores e a Associação de Pesca (seja de Armadores ou Pescadores) da ilha em causa, terão que dar parecer vinculativo sobre as espécies piscícolas a produzir, as localizações das explorações e a captura de juvenis.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José António Fernandes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada 0354	Proc. Nº 102
Data: 01/03/04	Nº 1 2011